



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2019
Aditivo nº006/2020

Aos treze dias do mês de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares, Pessoa Jurídica de Direto Público, CNPJ nº88.427.018/0001-15, situada a rua Abílio Vieira Paiva, nº228 neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Gardel Machado de Araújo**, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município. **RESOLVE ALTERAR O REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA:**

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rodovia BR 480, nº. 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, CNPJ Nº.03.652.030/0001-70. Nos termos da Lei no 10.520/02, do Decreto no 5.450/05, do Decreto no 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei no 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa referente ao Registro de Preços no 020/2019, bem como a desistência do item nº023 Anlodipino, Besilato 5 mg; por parte da empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, sendo a empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** 2ª colocada na classificação do item, a qual manifestou interesse em fornece-lo pelo valor então cotado no momento do pregão, ficando os novos valores para os itens alterados conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid. De Medida	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.
71	12000	COMPRIMIDOS	Dipirona 500mg;	Green Pharma	R\$ 0,12
23	20000	COMPRIMIDOS	Anlodipino, Besilato 5 mg;	GEOLAB	R\$0,04

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente alteração passa a ter efeitos a contar da data de solicitação (01 de setembro de 2020) até a data limite de validade da Ata.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas seguem inalteradas.

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Detentora da Ata

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal